



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.011067/2019-13

Unidade Gestora: 440001

**QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA, POR
INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETÁRIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
IPANEMA SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA, com sede no SIA/SUL, Trecho 01 – Lotes números 1.270 e 1.280 (Parte) – Brasília – DF, CEP: 71200-010, CNPJ nº 03.601.036/0001-19.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO e o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 05/2020. A REPACTUAÇÃO, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 avençada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF e o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transportes de Valores no Distrito Federal, que reajustou o salário base das categorias, passando o salário dos vigilantes de R\$ 2.723,43 (dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 2.859,58 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e dos supervisores de R\$ 3.266,67 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), aumento no Vale Alimentação passando de R\$ 46,42 para R\$ 49,63 ao dia., aumento no Fundo Social e Odontológico passando de R\$ 10,83. para R\$ 11,34, aumento no Fundo Para Indenização Decorrente de Aposentadoria Por Invalidez Por Doença passando de R\$ 18,17 para R\$ 19,04 , alteração no valor do seguro de vida em grupo passando de R\$ 20,62 para R\$ 19,90., alteração do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) da Planilha Analítica de Custos, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, Alínea C para 4,21%.

1.2. O REAJUSTE dos preços dos insumos não decorrentes da mão de obra, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, que reajustou os valores em 5,057630%.

1.3. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.3.1. Planilhas 5º Apostilamento (2115061,2115073).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8.666/93; nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 05/2020, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

a) CCT 2025 - valores com vigência a partir de 01/01/2025:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.859,58	R\$ 8.889,54	R\$ 8.889,54	R\$ 106.674,48
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.859,58	R\$ 17.380,14	R\$ 69.520,56	R\$ 834.246,72
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.859,58	R\$ 17.523,20	R\$ 122.662,40	R\$ 1.471.948,80
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.859,58	R\$ 19.071,74	R\$ 133.502,18	R\$ 1.602.026,16

5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.430,00	R\$ 20.157,94	R\$ 20.157,94	R\$ 241.895,28
6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.430,00	R\$ 22.135,08	R\$ 22.135,08	R\$ 265.620,96
TOTAL		21	41		//////////	R\$ 376.867,70	R\$ 4.522.412,40

b) CCT 2025 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2025 até 15/07/2025 (final da vigência contratual):

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.859,58	R\$ 8.893,56	R\$ 8.893,56	R\$ 106.722,72
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.859,58	R\$ 17.388,06	R\$ 69.552,24	R\$ 834.626,88
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.859,58	R\$ 17.533,64	R\$ 122.735,48	R\$ 1.472.825,76

4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.859,58	R\$ 19.082,14	R\$ 133.574,98	R\$ 1.602.899,76
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.430,00	R\$ 20.170,42	R\$ 20.170,42	R\$ 242.045,04
6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.430,00	R\$ 22.147,56	R\$ 22.147,56	R\$ 265.770,72
TOTAL		21	41		//////////	R\$ 377.074,24	R\$ 4.524.890,88

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação e o reajuste ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

a) CCT 2025/2025 - valores com vigência a partir de 01/01/2025:

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2025
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 4.321.644,36
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 4.522.412,40
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 200.768,04
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 360.137,03
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 376.867,70
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 16.730,67

b) CCT 2025/2025 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2025 até 15/07/2025:

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO + REAJUSTE	
Período da Repactuação	de 24/03/2025 à 15/07/2025
Valor Anual Repactuado Antes do Reajuste	R\$ 4.321.644,36
Valor Anual Repactuado Depois do Reajuste	R\$ 4.524.890,88
Diferença Anual após Reajuste	R\$ 203.246,52
Valor Mensal Repactuado antes do Reajuste	R\$ 360.137,03
Valor Mensal Repactuado depois do Reajuste	R\$ 377.074,24
Diferença Mensal depois da Repactuação	R\$ 16.937,21

Os efeitos financeiros decorrentes deste reequilíbrio econômico vigoram a partir de:

a) 01/01/2025 tendo em vista a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT 2025/2025;

b) 24/03/2025 tendo em vista o REAJUSTE dos insumos em 5,057630%

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até 15/07/2025 (final da vigência contratual), as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2121584** e o código CRC **204DC37A**.

Referência: Processo nº 02000.011067/2019-13

SEI nº 2121584